



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL N° 05/2019/PSO/REI/IFTO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

RESULTADO FINAL - VAGA PARA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS COLABORADORES DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final da entrevista no Processo de Seleção de Bolsistas Colaboradores, para atuar na Gerência de Administração do *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital:

1. DO RESULTADO

	CANDIDATO	RESULTADO
1	EDILENE SANTOS DE MELO	Aprovado
2	IGOR BARBOSA MILHOMEM	Classificado
3	GEOVANY BRAGA SOARES	Classificado
4	RODRIGO DA SILVA SOUSA	Desclassificado*
5	SALOMÃO FERNANDES SALÓ SÁ NETO	Desclassificado*
6	MAIRA JANE SOUZA PINHEIRO	Desclassificado*
7	EDIVANIA NASCIMENTO DA COSTA	Desclassificado*
8	WILLIAN GOMES PEREIRA	Desclassificado*

9	MIRAIZE BEZERRA DE SOUSA	Desclassificado*
10	RENAN AIRES TEIXEIRA	Desclassificado*
11	ARTUR DE MELO SOUZA	Desclassificado*
12	LORRANE RIBEIRO DE SOUZA	Desclassificado*
13	ÉVELLEN THALITA DOS REIS DE PAULA	Desclassificado*

* Não compareceu.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O **candidato aprovado** está convocado para formalizar o Termo de Compromisso de Bolsista Colaborador, mediante entrega da documentação necessária, conforme itens 2.3 e 2.4.

2.2. Os candidatos classificados poderão ser aceitos em função da disponibilidade de vagas futuras, podendo ser aproveitados em outros setores, de acordo com a ocorrência de demanda administrativa e disponibilidade financeira da Instituição.

2.3. A documentação exigida para formalização do Termo de Compromisso do Bolsista, consiste nas seguintes listadas abaixo (os documentos serão autenticados no ato do protocolo, mediante a apresentação das cópias e originais):

- a) RG e CPF do candidato;
- b) Comprovante de Conta Corrente ou Poupança (O bolsista deverá ser o titular da conta informada);
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Uma foto 3x4;
- e) Se menor de idade, autorização dos pais ou responsáveis para atuação como bolsista (Formulário disponível no Protocolo).

2.4. **A documentação deverá ser entregue no Protocolo, Campus Paraíso do Tocantins, no dia 08/04/2019, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 20:00 horas.**

2.5. O candidato assinará o Termo de Compromisso de Bolsista Colaborador, no setor de Protocolo, no ato da entrega da documentação.

2.6. O Bolsista Colaborador aprovado nesta etapa iniciará suas atividades no dia **08 de abril de 2019**, conforme o Cronograma do Edital.


FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-geral**, em 05/04/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639878** e o código CRC **B6609369**.

 Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.002205/2019-08

SEI nº 0639878